



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 412/2017.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os atuais Logradouros Públicos nominados, conforme descrito abaixo, passarão a atender a nova denominação, de acordo com a edição da presente Lei.

I - A atual Av. Presidente José Sarney, será nominada de “**AVENIDA LEONARDO DE ALMEIDA**”.

II – A atual Escola Municipal Marly Sarney, será nominada de “**ESCOLA MUNICIPAL PROFª. GERUSA LEITE**”.


III – A atual Praça José Reinaldo Tavares, será nominada de “**PRAÇA MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ MARINHO**”.

Art. 2º - Fica revogada a Lei nº 77 de 05 de novembro de 1986 que altera denominação de logradouro público – “Avenida Presidente José Sarney”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 20 de abril de 2017.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL